



ATA 606/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, no auditório do IPASEM, às 8h30min, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: Presencialmente, os conselheiros Juliana Almeida, na qualidade de Presidente do Conselho; Janice Rosane Campanhoni; Fábio Lubke Becker; Sandro André Barbosa da Silva; Jonatas dos Reis Elias; Ângelo Cesar Kornalewski; e Odenir Schuvartz. Simone Goularte Pereira e João André da Silva via Google Meet. Demais presentes: Maria Cristina Schmitt, Diretora-Presidente do IPASEM; Luis Kroeff, coordenador de contabilidade do IPASEM; Nicolás Goeckler Alves, Gestor Público do IPASEM; Lucas do Nascimento, Coordenador Jurídico do IPASEM e Dr. Alex, Auditor Médico. **01)** A Presidente do Conselho, Juliana Almeida, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos, solicitando a inversão da pauta, em função dos compromissos do Dr. Alex, passando ao item 3 da pauta que trata do Processo Administrativo nº 2021.47.901583PA acerca da alteração de nomenclatura do procedimento de Ecografia Obstétrica Morfológica para Ecografia Obstétrica do primeiro trimestre (código 40901297), veio a substituir. Onde o Dr. Alex explanou os motivos da alteração, conforme tabela Tuss, com a sugestão de revogação da resolução nº 18 de 06/12/2010 e readequação dos valores conforme tabela. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **02)** Passado ao item 1 da pauta que trata da “Prestação de Contas Dezembro/2021” O coordenador de contabilidade e finanças, Luis Kroeff, foi convocado a participar da reunião às 08h55min, oportunidade em que apresentou as planilhas referentes à prestação de contas ao Conselho Deliberativo, cujos documentos serão anexados à presente ata. O Coordenador de contabilidade e finanças retirou-se da reunião as 09h07min. **03)** Passado ao item 2 da pauta que trata da “Rentabilidade e Carteira de Investimentos do mês de janeiro/2022” Foi convocado o Gestor Público, Nicolás Alves, as 09h08min., oportunidade em que explanou o assunto mediante apresentação de planilhas, as quais serão anexadas à presente ata. Registra-se a saída da reunião do Gestor Nicolás às 09h21min. **04)** Passado ao item 4 da pauta que trata das demandas jurídicas de 18/01 até 22/02/2022, O coordenador Jurídico, Lucas do Nascimento, foi convocado a participar da reunião às 09h25min, oportunidade em que apresentou as demandas jurídicas do referido período: 1 ação de restituição de previdência referente a ADP/FG dos últimos 5 anos. 2 ações de aposentadoria especial de mecânico e 1 acerca isenção de IRPF. Não fomos cientificados de ações transitadas em julgado no período. **05)** Passado ao item 5 da pauta que trata da Resolução nº 05/2022: Revogação da Resolução nº 09, de 05 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o processo de exame admissional; e dispositivo da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2015, que dispõe acerca do valor e reajuste dos exames admissionais (Resoluções em anexo); O Coordenador Jurídico fez explicações acerca das referidas alterações. A Diretora Presidente do Instituto explicou os custos administrativos para o IPASEM no convê-



nio com o Executivo para realização das avaliações admissionais. O Coordenador Jurídico propôs minuta de resolução, a qual foi encaminhada no grupo do whatsapp aos conselheiros em anexo à pauta. Por unanimidade, foram aprovadas as proposições expostas na forma da resolução nº 05, de 22 de fevereiro de 2022. **06)** Passado ao item 6 da pauta que trata de assuntos gerais, qual seja o ofício nº 003/2022 encaminhado pelo presidente do GSFM, Sebastião Mendes, direcionado à Srª Prefeita, o qual apresenta indicação do servidor Rodrigo Almeida de Oliveira, matrícula 9345, para substituir Márcia Elizabet Wiltgen Klein na Diretoria de Administração do Instituto. Após deliberação, foi aprovado por unanimidade. **07)** Passado ao item 7 da pauta que trata da “Data da próxima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo”, fica definido que será no dia 21/03/2022, às 08h30min. **08) LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA Nº 606/2022.** Acompanham a referida ata os seguintes anexos: pauta e convocação da presente reunião; planilhas apresentadas na presente reunião pelo coordenador de contabilidade do IPASEM e pelo gestor público do IPASEM e ainda resoluções, processo administrativo citado, bem como o Ofício nº 003/2022 referido na presente. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 11h26, que vai assinada por mim, Emerson Capaverde Carini, na qualidade de secretário, e pelos demais presentes, os quais participaram da reunião até o fim. Fica definida a data de 02/03/2022 para a assinatura dos conselheiros que participaram de forma virtual.

XX.

Sebastião Mendes
Emerson Capaverde Carini
Rodrigo Almeida de Oliveira
Márcia Elizabet Wiltgen Klein
Jairo Bedda
Jair André da Silva
Gularte
Vitor

Aos Membros do Conselho Deliberativo do IPASEM–NH
(Nomeação e posse através dos Decretos Municipais nº 9.513/2020, nº 9.580/2021 e nº 9.823/2021)

Pauta para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Data: 22/02/2022

Horário: às 8h30min

PAUTA:

- 1) Prestação de Contas Dezembro/2021;
- 2) Rentabilidade e Carteira de Investimentos do mês Janeiro/2022;
- 3) Processo Administrativo 2021.47.901583PA (em anexo);
- 4) Demandas Jurídicas do mês Fevereiro/2022;
- 5) Resolução nº 05, de 22 de fevereiro de 2022: Revogação da Resolução nº 09, de 05 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o processo de exame admissional; e dispositivo da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2015, que dispõe acerca do valor e reajuste dos exames admissionais (Resoluções em anexo);
- 6) Assuntos Gerais;
- 7) Próxima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo: 21/03/2022.

Observações/esclarecimentos ordem da pauta:

A ordem da pauta foi definida conforme a necessidade de participação dos técnicos do Instituto, nos assuntos respectivos ao âmbito de atuação de cada um, bem como otimizar o envolvimento de cada profissional e, ainda, facilitar a evolução da reunião.

Saudações,

Juliana Almeida

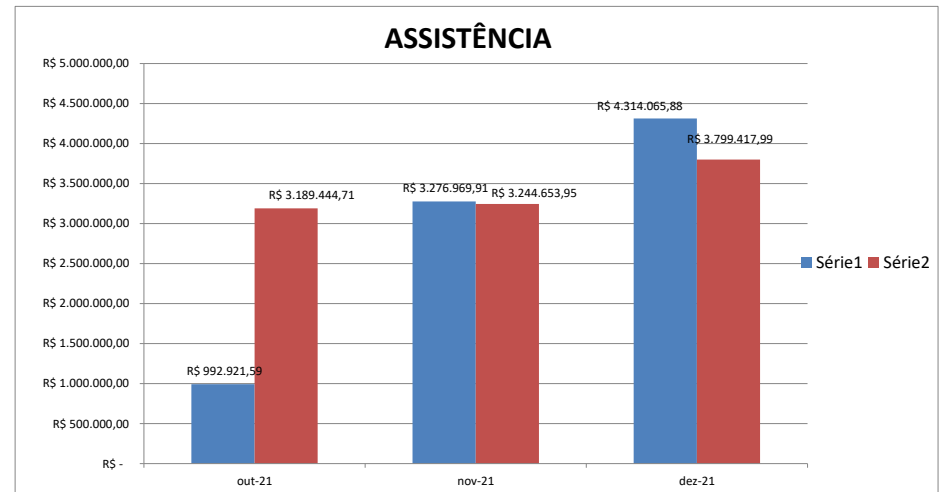
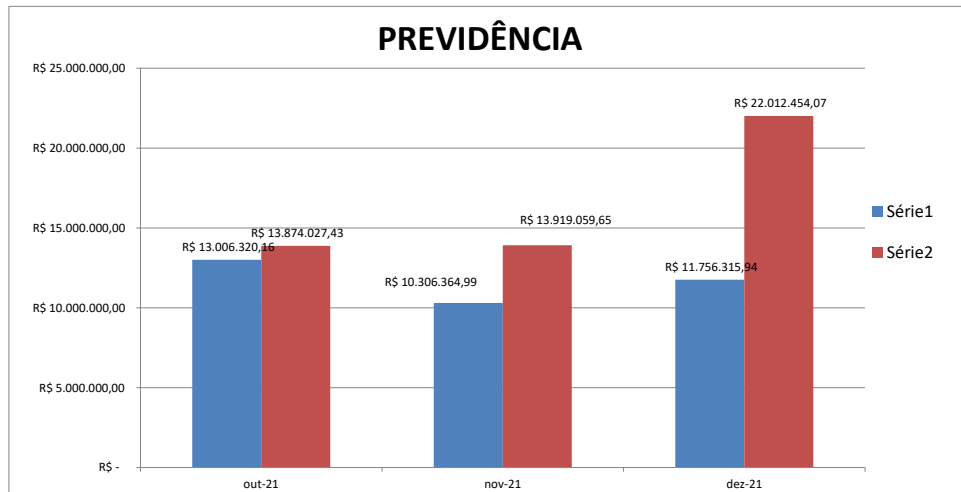
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH

Decreto Municipal nº 9.571/2021

PAINEL RECEITAS X DESPESAS IPASEM-NH 2021

PREVIDÊNCIA														ACUMULADO ANO
	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21		
Contribuições	R\$ 4.655.635,12	R\$ 2.496.265,57	R\$ 2.483.660,30	R\$ 2.507.135,56	R\$ 2.512.861,19	R\$ 2.509.697,32	R\$ 2.493.594,23	R\$ 2.494.388,47	R\$ 2.439.833,77	R\$ 2.453.341,47	R\$ 2.333.890,51	R\$ 3.021.094,57		
Receita Patrimonial	R\$ 37.652,01	R\$ 1.209.507,56	R\$ 4.810.953,10	-R\$ 1.848.941,20	R\$ 598.472,43	R\$ 2.380.519,16	R\$ 122.909,03	R\$ 1.279.011,52	R\$ 107.100,87	R\$ 58.004,14	R\$ 656.860,57	R\$ 140.470,31		
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.952,09	R\$ 244.745,08	R\$ 631.026,20	R\$ 629.726,21	R\$ 629.521,67	R\$ 888.860,46	R\$ 516.715,94	R\$ 1.530.062,06	R\$ 1.164.130,89	R\$ 377.299,92	R\$ 611.981,31	R\$ 1.252.092,75		
Receitas Correntes Intra	R\$ 15.043.473,01	R\$ 9.843.957,46	R\$ 9.858.211,94	R\$ 1.998.422,55	R\$ 9.620.348,23	R\$ 7.894.239,61	R\$ 17.355.401,92	R\$ 5.513.664,63	R\$ 11.579.998,53	R\$ 10.117.674,63	R\$ 6.703.632,60	R\$ 7.342.658,31		
RECEITAS	R\$ 19.739.712,23	R\$ 13.794.475,67	R\$ 17.783.851,54	R\$ 3.286.343,12	R\$ 13.361.203,52	R\$ 13.673.316,55	R\$ 20.488.621,12	R\$ 10.817.126,68	R\$ 15.291.064,06	R\$ 13.006.320,16	R\$ 10.306.364,99	R\$ 11.756.315,94	R\$ 163.304.715,58	
DESPESAS	R\$ 13.217.707,27	R\$ 13.301.302,36	R\$ 13.308.596,91	R\$ 13.391.972,49	R\$ 13.289.452,39	R\$ 18.800.362,04	R\$ 13.568.923,41	R\$ 14.515.122,43	R\$ 13.777.477,70	R\$ 13.874.027,43	R\$ 13.919.059,65	R\$ 22.012.454,07	R\$ 176.976.458,15	
RESULTADO	R\$ 6.522.004,96	R\$ 493.173,31	R\$ 4.475.254,63	-R\$ 10.105.629,37	R\$ 71.751,13	-R\$ 5.127.045,49	R\$ 6.919.697,71	-R\$ 3.697.995,75	R\$ 1.513.586,36	-R\$ 867.707,27	-R\$ 3.612.694,66	-R\$ 10.256.138,13	-R\$ 13.671.742,57	

ASSISTÊNCIA														ACUMULADO ANO
	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21		
Contribuições	R\$ 2.399.098,51	R\$ 1.569.019,06	R\$ 1.562.561,50	R\$ 1.578.701,58	R\$ 1.582.826,39	R\$ 1.592.004,10	R\$ 1.584.490,96	R\$ 1.627.684,91	R\$ 1.586.099,88	R\$ 1.578.056,24	R\$ 1.585.778,02	R\$ 2.389.816,96		
Receita Patrimonial	-R\$ 1.102.311,47	-R\$ 687.299,15	R\$ 865.099,58	R\$ 961.674,68	R\$ 1.244.597,03	-R\$ 155.531,52	-R\$ 587.410,35	-R\$ 645.064,53	-R\$ 660.669,74	-R\$ 1.532.911,85	R\$ 976.633,22	R\$ 870.769,43		
Outras Receitas Correntes	R\$ 179.299,30	R\$ 157.927,54	R\$ 145.796,52	R\$ 137.548,58	R\$ 145.137,15	R\$ 147.205,18	R\$ 152.804,58	R\$ 168.175,16	R\$ 168.987,02	R\$ 157.701,67	R\$ 199.949,10	R\$ 211.995,02		
Receitas de Capital	R\$ 247.016,98	R\$ 225.938,69	R\$ 221.863,82	R\$ 222.883,85	R\$ 232.559,76	R\$ 219.272,76	R\$ 238.621,06	R\$ 239.690,95	R\$ 268.925,04	R\$ 296.345,52	R\$ 428.555,58	R\$ 279.672,59		
Receitas Correntes Intra	R\$ 616.278,76	R\$ 450.870,69	R\$ 441.903,34	R\$ 608.812,47	R\$ 456.812,87	R\$ 732.589,04	R\$ 500.619,19	R\$ 501.999,03	R\$ 503.920,93	R\$ 493.730,01	R\$ 486.053,99	R\$ 561.811,88		
RECEITAS	R\$ 2.339.382,08	R\$ 1.716.456,83	R\$ 3.237.224,76	R\$ 3.509.621,16	R\$ 3.661.933,20	R\$ 2.535.539,56	R\$ 1.889.125,44	R\$ 1.892.485,52	R\$ 1.867.263,13	R\$ 992.921,59	R\$ 3.276.969,91	R\$ 4.314.065,88	R\$ 31.232.989,06	
DESPESAS	R\$ 3.116.339,31	R\$ 3.133.513,27	R\$ 2.341.676,27	R\$ 2.674.198,50	R\$ 2.793.910,29	R\$ 2.863.883,28	R\$ 3.339.028,43	R\$ 3.420.046,91	R\$ 3.731.212,64	R\$ 3.189.444,71	R\$ 3.244.653,95	R\$ 3.799.417,99	R\$ 37.647.325,55	
RESULTADO	-R\$ 776.957,23	-R\$ 1.417.056,44	R\$ 895.548,49	R\$ 835.422,66	R\$ 868.022,91	-R\$ 328.343,72	-R\$ 1.449.902,99	-R\$ 1.527.561,39	-R\$ 1.863.949,51	-R\$ 2.196.523,12	R\$ 32.315,96	R\$ 514.647,89	-R\$ 6.414.336,49	



RENTABILIDADE MÉDIA DOS RPPS EM 2021

**ANÁLISE FEITA COM AMOSTRA
DAS CARTEIRAS DE 421 RPPS
REFERENTE A RENTABILIDADE DE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.**

*DADOS FORNECIDOS PELA
CONSULTORIA CRÉDITO E MERCADO.*



QUAL A RENTABILIDADE MÉDIA DOS RPPS EM 2021?

Os RPPS analisados tiveram

RENTABILIDADE MÉDIA DE 0,55% EM 2021.

Se analisarmos a média ponderada na amostra,
no mesmo período, a rentabilidade média
cai para 0,15% no ano.



RESOLUÇÃO CD Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Resolução nº 09, de 5 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o processo do exame admissional, e dispositivo da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2015, que dispõe acerca do valor e reajuste dos exames admissionais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados a Resolução nº 09, de 5 de dezembro de 2006, e o artigo 1º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2015, deste Conselho Deliberativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALMEIDA
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM

RESOLUÇÃO Nº 09/2006

O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM – NH, no uso de suas atribuições legais resolve o seguinte sobre o Processo e Rotinas do Exame Admissional realizados pelo Ipasem-NH:

O Processo do Exame Admissional deverá ser realizado conforme artigo 23 da Lei Municipal nº 333/2000 de 19 de abril de 2000, e será composto dos seguintes documentos:

- 1 – Capa com os Dados de Identificação e Controle de Documentos;
- 2 – Documento de encaminhamento ao Exame Admissional emitido pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Comusa ou Câmara de Vereadores;
- ~~3 – Cópia do depósito de pagamento dos custos do Exame Admissional;~~
- 3 – Cópia do comprovante de pagamento da fatura de custas do Exame Admissional; (Redação dada pela Resolução nº 05, de 26 de abril de 2019)
- 4 – Declaração de Saúde preenchida pelo candidato (Anexo I);
- 5 – Laudo do Exame de Saúde Mental – Avaliação Psicológica;
- 6 – Ficha de Avaliação Médica do Exame Médico;
- 7 – Laudo do Exame Médico.

A rotina operacional será a seguinte:

1 – O candidato deverá apresentar na Divisão de RH do Ipasem-NH o Documento de encaminhamento ao Exame Admissional emitido pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Câmara de Vereadores.

~~2 – Pagamento através de depósito bancário de serviços médicos e de exames obrigatórios.~~

2 – Pagamento através de boleto bancário de serviços médicos e de exames obrigatórios. (Redação dada pela Resolução nº 05, de 26 de abril de 2019)

~~3 – Apresentação de comprovante de pagamento Guia a Divisão de RH do Ipasem-NH.~~

3 – Apresentação de comprovante de pagamento do boleto na Coordenadoria de Benefícios e Recursos Humanos do Ipasem-NH. (Redação dada pela Resolução nº 05, de 26 de abril de 2019)

4 – Agendar o Exame de Saúde Mental e marcar os Exames Complementares obrigatórios.

5 – Buscar, realizar e entregar no Ipasem-NH os resultados lacrados dos Exames Complementares obrigatórios para anexar ao processo do Exame Admissional.

6 – O Exame de Saúde Mental será realizado da seguinte forma:

6.1 – Preenchimento de Declaração de Saúde;

6.2 – Avaliação Psicológica Individual;

6.3 – Avaliação Psicológica em Grupo;

6.4 – Integração de dados;

6.5 – Emissão de Laudo do Exame de Saúde Mental.

7 – A partir do resultado e entrega dos Exames Complementares obrigatórios e da emissão do Laudo do Exame de Saúde Mental o candidato deverá agendar a Consulta com Médico Perito para Exame Médico.

8 – Exame Médico Admissional realizado através de Médico Perito Designado pelo Ipasem-NH.

10 – Emissão de Laudo do Exame Médico.

11 – Encaminhar resultado de Aptidão ou Inaptidão no Exame Admissional à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Comusa ou Câmara de Vereadores

12 – Se durante o processo ocorrem problemas com a realização dos exames, tanto o candidato como o IPASEM, poderão solicitar a prorrogação do prazo psra realização do exame admissional.

13) O candidato considerado INAPTO na avaliação psicológica poderá requerer entrevista devolutiva no IPASEM, para conhecer as razões de sua inaptidão para o cargo, conforme resolução nº 01 de 2002 do Conselho Federal de Psicologia que regulamenta a avaliação psicológica em concursos públicos.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do IPASEM, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2006.

ROGÉRIO BARRETO DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM



RESOLUÇÃO Nº 10, de 29 de setembro de 2015.

Dispõe acerca do valor e reajuste dos exames admissionais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

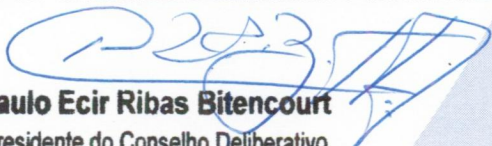
Art. 1º – Que será cobrado do candidato aprovado em concurso público o valor de R\$ 340,00, para o custeio dos exames admissionais.

Art. 2º – Sempre que necessário outros procedimentos e exames complementares com finalidade diagnóstica, será exigido do candidato o prévio pagamento, conforme já previsto em convênio.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 29 de setembro de 2015.

PAULO ECIR RIBAS BITENCOURT
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM


Paulo Ecir Ribas Bitencourt
Presidente do Conselho Deliberativo
IPASEM/NH



PROTOCOLO
N.º: 2021.47.90158374
Protocolado em: 24/09/2021

RESOLUÇÃO Nº 18, de 06 de dezembro de 2010.

Autoriza inclusão de exame de Ecografia Obstétrica Morfológica – Risco Fetal, no sistema de saúde.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a inclusão do exame de *Ecografia Obstétrica Morfológica – risco fetal* (rastreamento múltiplo), nos sistema de saúde, deste Instituto.

Art. 2º O valor a ser pago para a realização do referido exame será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Este valor será pago pelo IPASEM à credenciada, sendo que incidirá co-participação por parte do segurado no percentual de 50%.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 12/08, de 05/08/2008.

Novo Hamburgo, 06 de dezembro de 2010.

ENEIDA GENEHR

PRESIDENTA DO CONSELHO DE DELIBERATIVO DO IPASEM

FOLHA DE DESPACHO

24/09/2021 - 09:39:16

De: CG - PROTOCOLO

Para: DIRETOR-PRESIDENTE

Número do Processo: 2021.47.901583PA - IPASEM

Tipo: Externa

Tipo do Processo: DIVERSOS

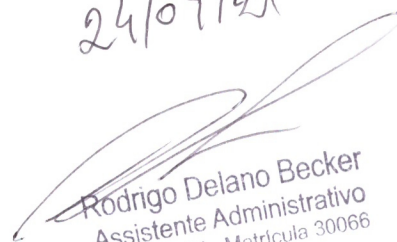
Emitido Por: Rodrigo Becker

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: SOLICITA REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO POIS JÁ TEM PREVISÃO EM TABELAS.

24/09/21



Rodrigo Delano Becker
Assistente Administrativo
IPASEM/NH - Matrícula 30066



INST. PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNIC. DE NOVO HAMBURGO
CNPJ: 94.707.684/0001-00

FOLHA DE DESPACHO

30/09/2021 - 15:28:42

De: DIRETOR-PRESIDENTE

Para: AUDITORIA MÉDICA

Número do Processo: 2021.47.901583PA - IPASEM

Tipo: Externa

Tipo do Processo: DIVERSOS

Emitido Por: Marcia Regina da Silva

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: Face a antiguidade da resolução e novas nomenclaturas quanto aos exames solicitados, solicito parecer quanto a mudança desta para atuais. Em 30/09/2021.


Maria Cristina Schmitt
Diretora - Presidente
IPASEM



INST. PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNIC. DE NOVO HAMBURGO
CNPJ: 94.707.684/0001-00

FOLHA DE DESPACHO

06/10/2021 - 08:04:47

De: AUDITORIA MÉDICA

Para: DIRETOR-PRESIDENTE

Número do Processo: 2021.47.901583PA - IPASEM

Tipo: Externa

Tipo do Processo: DIVERSOS

Emitido Por: Clair Terezinha Adams

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: Favorável a nomenclatura " Ecografia Obstétrica do 1º trimestre (Transvaginal/Endovaginal) de código 40901297 - 340 ch cpm 0,34 m² de filme, valor do exame R\$ 126,95.

De: DIRETOR-PRESIDENTE

Para: AUDITORIA MÉDICA

Número do Processo: 2021.47.901583PA - IPASEM

Tipo: Externa

Tipo do Processo: DIVERSOS

Emitido Por: Marcia Regina da Silva

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

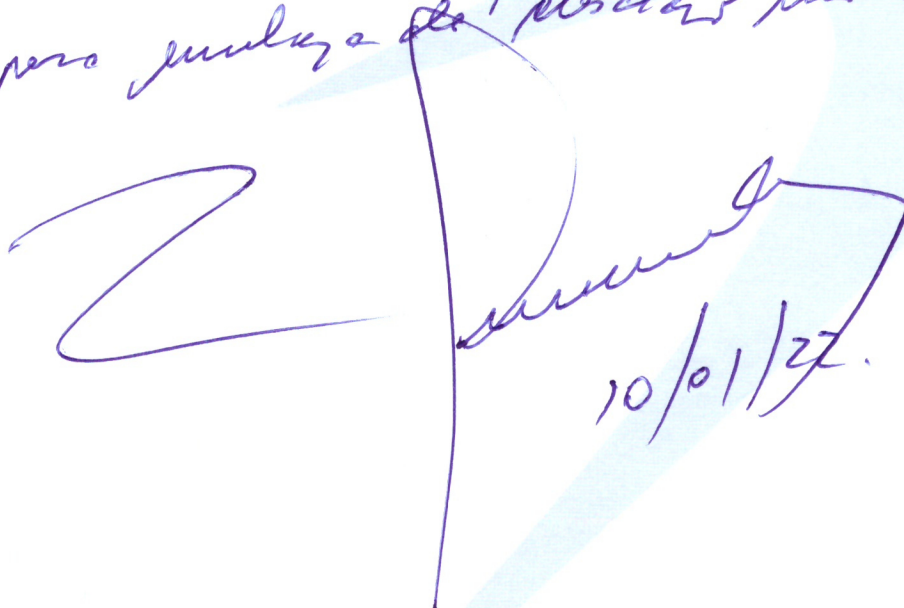
Descrição: Para análise e parecer.



Maria Cristina Schmitt
Diretora - Presidente
IPASEM

Acordo para a Resolução nº 18 de 06 de dezembro de 2010 foi autorizada a inclusão de exames de ecografia obstétrica Morfológica - Biscopetal (posteriormente multi-plo) pelo sistema de saúde substituído.

para a estrutura de DNS e a definição de TVSS (Terminologia única de saúde suplementar) com o objetivo de igualar e adequar as estruturas de todos planos assistenciais a nomenclatura com código 4090/297 - obstétrica do 1º trimestre (Transvaginal / endovaginal) eio e substituir. Serão outros vícios linear junto ao parecer a. autorizar para mudança de praxias na nomenclatura atual.



10/01/27.

FOLHA DE DESPACHO

11/01/2022 - 09:14:49

De: AUDITORIA MÉDICA

Para: DIRETOR-PRESIDENTE

Número do Processo: 2021.47.901583PA - IPASEM

Tipo: Externa

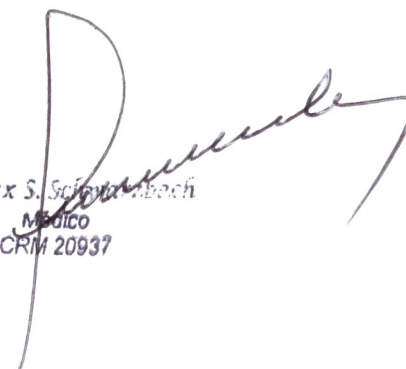
Tipo do Processo: DIVERSOS

Emitido Por: Clair Terezinha Adams

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: De acordo com a resolução nº 18 de 06 de dezembro de 2010 foi autorizada a inclusão do exame de ecografia Obstétrica Morfológica - Risco fetal (rastreamento múltiplo) pelo Sistema de Saúde do Instituto.
Com a cobertura da ANS e a definição de TUSS (Terminologia única de Saúde Suplementar) com objetivo de igualar e adequar as coberturas de todos os planos assistenciais a nomenclatura com código 40901297 - Obstétrica do 1º trimestre (Transvaginal/Endovaginal), veio a substituir.
Portanto viemos buscar junto ao Conselho a autorização para inclusão de descrição na nomenclatura atual.



Dr. Alex S. Schmitt
MÉDICO
CRM 20937

FOLHA DE DESPACHO

24/01/2022 - 13:02:26

De: DIRETOR-PRESIDENTE

Para: CONSELHO DELIBERATIVO

Número do Processo: 2021.47.901583PA - IPASEM

Tipo: Externa

Tipo do Processo: DIVERSOS

Emitido Por: Marcia Regina da Silva

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: Para ciência do solicitado pela auditoria médica, pelos fatos da temporalidade, mudanças de nomenclatura, bem como valores de menos de exames hoje realizados, conforme parecer técnico da auditoria médica dotada em 11/01/2022.



Maria Cristina Schmitt
Diretora - Presidente
IPASEM



GRÊMIO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Ofício nº 003/2022

Novo Hamburgo, 25 de janeiro de 2022

Senhora Prefeita

Vimos solicitar a indicação de **Rodrigo Almeida Oliveira**, matrícula 9345, Guarda Municipal, para substituir Marcia W. Klein, como Diretor de Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipal de Novo Hamburgo- Ipasem, como representante do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo, a ser levado ao Conselho Deliberativo. P

Atenciosamente,

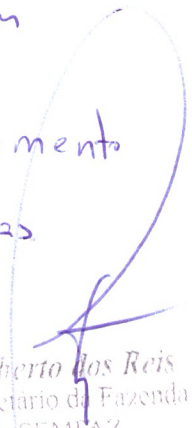
SEBASTIÃO NILTON MENDES

Presidente do GSFM-NH

A Senhora
FATIMA DAUT
Prefeita Municipal
PMNH-RS

2) Ao IPASEM

Para conhecimento
e providências.


Gilberto dos Reis
Secretário de Fazenda
SEMPAZ.

3) A

Presidência do
Conselho

Para conhecimento e
providências.



4) À Diretora-Presidente

Eiente. Será incluído
na pauta da Reunião
Ordinária do dia
22/02/2022.



Juliana Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo
do IPASEM-NH